



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 465/2010

Nomeia *Eliana de Moraes Barbosa*, para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil a 4ª série.

O Prefeito Municipal de Passos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica do Município de Passos, e em conformidade com o Edital 001/2005, homologado aos 11 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora ***Eliana de Moraes Barbosa***, portadora do CPF nº 056.766.586-06, classificada em 326º lugar, para ocupar o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil a 4ª série.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2010.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 25 de janeiro de 2010.


JOSÉ HERNANI SILVEIRA
Prefeito Municipal


NILTON FERNANDO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração


ROSA MARIA CARDOSO BERALDO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

VISTO

Tálio Antônio dos Santos
Promotor Geral do Município
OAB/MG 59.338

469

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SECEL
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2005**

Nome : ELIANA DE MORAES BARBOSA

Estad.o civil: () SOLTEIRO (X) CASADO () VÍUVO () SEPARADO JUDICIALMENTE

CPF: 056.766.586.06 RG: MG- 17.374.448

Endereço: RUA: AUSTRIA Nº 106 Bairro: NOVO MUNDO

Cidade: PASSOS -MG

Cargo Efetivo : PROFESSORA DE 1ª a 4ª SÉRIE

Classificação: 326º

- A- (X) original e xerox da carteira de identidade;
- B- (X) 02(duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- C- (X) original e xerox do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- D- (X) original e xerox do título de eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turno);
- E- (X) original e xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- F- (X) carteira de trabalho (parte que consta número e série);
- G- (x) original e xerox da Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
- H- (x) certidão de casamento;
- I- () original e xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- J- (X) original e xerox do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo de;
- K- (X) atestado médico de saúde física homologado pelo COORDENADOR DO PCMSO do Município;
- L- (X) declaração de bens com dados até a data da posse;
- M- (X) declaração firmada pelo candidato de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção;
- N- (X) declaração de acúmulo de cargo;
- O- () declaração de encargos de família – dependentes de imposto de renda;
- P- () declaração de salário família;
- Q- (x) comprovante de endereço;
- R- (x) nº de conta corrente individual no Banco do Brasil;

CONFERÊNCIA: Estanis DATA: 05/01/2010

ASSINATURA DO CONVOCADO DE ACORDO: Eliana de Moraes Barbosa